

# DIREITO

## O QUE FAZ

É a ciência que cuida da aplicação das normas jurídicas vigentes em um país, para organizar as relações entre indivíduos e grupos na sociedade. Zelar pela harmonia e pela correção das relações entre os cidadãos, as empresas e o poder público é a função do bacharel em Direito. Como advogado, defende os interesses do cliente em diversos campos. Como juiz, resolve litígios entre indivíduos ou empresas. Para isso, ele analisa as disputas e os conflitos com base no que está estabelecido na Constituição e regulamentado pelas leis.

## PERFIL DO PROFISSIONAL

Se você deseja atuar no ramo do Direito, esteja certo de uma coisa: você vai ter que ler muito! Muito mesmo! Mas não é só de leitura que vive o bacharel em Direito. Além disso, é preciso saber repassar com clareza todas aquelas informações as quais você aprendeu em anos e mais anos de leitura. Essa habilidade se torna muito mais fácil para os que já possuem a facilidade de se comunicar bem. Pessoas comunicativas costumam saber expressar bem suas ideias. Elas prendem a atenção dos ouvintes e sabem interagir de maneira adequada em uma conversa ou em uma apresentação.

## CURSO

O curso da graduação é generalista e enfatiza as Ciências Humanas. Os três primeiros anos são essencialmente teóricos, com aulas de Português, Sociologia, Teoria do Estado e Economia, além de matérias específicas do Direito: Civil, Constitucional, Penal, Comercial e Medicina Legal. Nos trabalhos práticos, o aluno atua como juiz ou advogado em simulações de julgamentos. Em geral, a carreira e a especialização a ser obtida numa Pós-Graduação começam a ser definidas no quinto ano, na escolha das disciplinas de formação específica. São obrigatórios o estágio e uma monografia para obter o diploma.

Duração média: 5 anos.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

Há duas grandes carreiras: **Advocacia** e **Carreira Jurídica**. Cada uma oferece várias áreas de especialização e atuação.

**ADVOCACIA – Representar empresas, instituições ou indivíduos e defender seus interesses e direitos nas seguintes áreas:**

**Arbitragem internacional:** Resolver disputas comerciais, fiscais e aduaneiras entre governos, empresas ou instituições de diferentes países.

**Direito civil:** Representar interesses individuais e particulares em ações referentes à propriedade e à posse de bens, a questões familiares ou a transações comerciais. A área engloba várias especializações: direito das pessoas, dos bens, dos fatos jurídicos, de família, das coisas, das obrigações e das sucessões.

**Direito administrativo:** Aplicar a legislação que regulamenta órgãos e poderes públicos em sua relação com a sociedade.

**Direito ambiental:** Trabalhar com questões que envolvam a relação do homem com o meio ambiente.

**Direito comercial:** Intermediar as relações jurídicas no comércio. Aplicar as legislações federal, estadual e municipal na abertura, no funcionamento e no encerramento de estabelecimentos comerciais.

**Direito do consumidor:** Aplicar as normas que concedem aos cidadãos direitos perante fornecedores de bens e serviços.

**Direito contratual:** Representar pessoas físicas ou jurídicas na elaboração e na assinatura de contratos de compra e venda de bens ou serviços.

**Direito de propriedade intelectual:** Defender os direitos de autores sobre sua obra e protegê-los de roubos e falsificações.

**Direito digital:** Analisar as questões jurídicas ligadas ao uso da informática e às relações entre usuários, agentes e fornecedores, como provedores de Internet, empresas de *softwares*, bancos e lojas virtuais.

**Direito penal ou criminal:** Preparar e apresentar a defesa ou acusação em ações referentes a crimes ou a contravenções contra pessoas físicas ou jurídicas.

**Direito trabalhista e previdenciário:** Representar pessoas ou empresas em disputas entre empregado e empregador, questões sindicais ou de previdência social.

**Direito tributário:** Cuidar de princípios e normas relativos à arrecadação de impostos e taxas, obrigações tributárias e atribuições dos órgãos fiscalizadores.

**CARREIRA JURÍDICA – Atuar em órgãos públicos de um município, de um estado ou da União, conduzindo investigações ou acompanhando e fazendo a intermediação do julgamento de ações ou processos. Há quatro áreas:**

**Advocacia pública:** Defender cidadãos que não podem pagar processos judiciais. Atuar como procurador municipal, estadual ou da União, representando seus interesses, zelando pela legalidade dos atos do Poder Executivo em ações como licitações e concorrências públicas.

**Delegacia de polícia:** Elaborar inquéritos policiais, chefiar investigações e emitir documentos públicos.

**Magistratura:** Julgar processos e expedir mandados de prisão, de busca ou apreensão. O juiz federal julga causas de interesse da União que envolvam tributos federais e previdência social. O juiz da Justiça comum decide conflitos entre pessoas físicas, jurídicas e o Poder Público que não digam respeito à União, como questões de família e de tributos estaduais e municipais.

**Ministério Público:** Defender os interesses da sociedade perante o juiz, promover ações penais, apurar responsabilidades e fiscalizar o cumprimento das leis. O promotor de Justiça representa os interesses dos portadores de deficiência e dos ausentes. Tutela direitos da criança, do adolescente e da família e ocupa-se das causas sociais, como defesa do ambiente, dos direitos do consumidor e do patrimônio cultural e histórico. Como procurador da Justiça, o bacharel exerce essas mesmas funções, só que em tribunais.

## FIQUE DE OLHO

Para exercer a profissão de advogado, é preciso ser aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao fim da graduação. A prova tem duas etapas, aplicadas em datas diferentes: uma com 80 questões objetivas (de múltipla escolha) e outra prático-profissional. Esta última consiste de uma redação (de peça profissional) e de quatro questões dissertativas, sob a forma de situações-problema. Com base na aprovação dos bacharéis na prova e de seu desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a OAB entrega às instituições de ensino, a cada três anos, o Selo OAB recomenda. Na mais recente edição, de 2016, apenas 142 cursos dos cerca de 1.200 oferecidos no país receberam a certificação.